


ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 002/2024 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES, EXCETO INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO CÂNCER DR. TARQUÍNIO LOPES FILHO.


Aos **sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro às quinze horas e cinquenta e seis minutos**, na sede da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS**, Avenida dos Holandeses, número 06/07, Quadra 33, Edifício Metropolitan Market Place, Salas Comerciais Conjugadas de números 801 a 805, Edifício Metropolitan Market Place, Bairro Calhau, São Luís, Maranhão, CEP: 65.071-380, eu, **Lacy Mariano de Araújo Júnior, Advogado, presidente desta sessão de contratação**, estive presente para proceder à abertura dos envelopes de habilitação e proposta do **Edital de Contratação 002/2024**, para contratação de empresa especializada para locação de equipamento de osmose reversa portátil para tratamento de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, exceto insumos, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. O aviso deste Edital de Contratação foi publicado no site da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABEAS** dentro do prazo estabelecido no seu Regulamento de Compras, Contratações de Serviços da Entidade. O prazo para recebimento das propostas se encerrou no dia **06/05/2024 às 17:00 horas**, conforme previsão no **Edital de Contratação 002/2024**. Apresentaram os envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, as empresas **SEMPRE HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 37.751.411/0001-29** e **SOMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 52.590.830/0001-10**. Além do representante da **ABEAS** já registrado anteriormente, se fez presente nesta sessão de julgamento o Sr. **ANTONIO SÉRGIO LOPES MENDES**, brasileiro,

casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 000002863092-0 – SESP/MA e Cadastro de Pessoa Física nº 417.915.173-15, residente na Rua 1.700, quadra 18, casa 28, Parque Aurora, CEP 65.051-848, São Luís, Maranhão, representando a proponente **SOMA HOSPITALAR LTDA.**, conforme procuração apresentada neste ato, que será juntada aos presentes autos. A empresa **SEMPRE HOSPITALAR LTDA. – CNPJ: 37.751.411/0001-29** não enviou representante para esta Sessão de Contratação. Nos termos do item 8.1.2 do Edital de Contratação **002/2024**, a ausência de preposto na sessão não elimina o direito da concorrente de participar do seletivo, entretanto, restará decaído o direito de realizar impugnações e apresentar respostas durante a sessão pública. Iniciados os trabalhos, em conformidade com o Edital de Contratação **002/2024**. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas de preços “Envelope 001” preços das empresas **SEMPRE HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 37.751.411/0001-29** e **SOMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 52.590.830/0001-10**, que apresentaram os valores globais de **R\$ 117.576,00 (cento e dezessete mil quinhentos e setenta e seis reais) por ano** e **R\$ 94.932,72 (noventa e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) por ano**, respectivamente, cujos preços ofertados encontram-se, em ambos os casos, abaixo do previsto no plano operativo da ABEAS – Contrato de Gestão 001/2021. Considerando que a empresa **SOMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 52.590.830/0001-10**, apresentou o menor preço global, sendo portanto, **DECLARADA COMO A PROPOSTA VENCEDORA**, para locação de equipamento de osmose reversa portátil para tratamento de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e componentes, exceto insumos, para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Após a abertura do envelope de propostas de preços, passou-se à abertura do envelope de documentação “Envelope 002”, para verificar a documentação apresentada empresa que apresentou a proposta vencedora, qual seja, **SOMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 52.590.830/0001-10**. Após a abertura do envelope 002, constatou-se que a empresa, **SOMA HOSPITALAR LTDA. – CNPJ 52.590.830/0001-10**, apresentou toda a documentação de habilitação e qualificação técnica prevista no Edital de

Contratação 002/2024, sendo declarada como VENCEDORA DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO 002/2024. A presente ata tem força de RESULTADO PRELIMINAR, conforme item 8.11, sendo aberto o prazo recursal previsto no item 8.15 do presente Edital de Contratação.

Encerro a presente sessão de julgamento às dezesseis horas e trinta minutos, lavrando a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.


Lacy Mariano de Araújo Júnior
Advogado – OAB/GO 39806
Presidente da Sessão


ANTONIO SÉRGIO LOPES MENDES
SOMA HOSPITALAR LTDA.
Procurador